
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Acordo n.º 379/2011 de 7 de Abril de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-160, de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 135.148,28€ (cento e trinta e cinco mil cento e quarenta e oito euros e vinte e oito cêntimos) ao Centro Comunitário do Bairro Joaquim Alves, a transferir por duodécimos no montante de 11.262,36€ (onze mil duzentos e sessenta e dois euros e trinta e seis cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Creche.

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.